

DECRETO Nº 37.749

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA
SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
tendo em vista o que consta do Processo Digital nº
73302/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025,
modificado pelo artigo 3º do Decreto nº 36.667, de 15/01/2026, fica alterado e passa a
vigorar, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

III - Claudia Gonçalves Costa - SEME;

(...)"

Art. 2º Fica tornada sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2026, a
designação da servidora Lucimária Martins Zampirolli – SEME para compor a Comissão
de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 36.667,
de 15 de janeiro de 2026, e do Decreto nº 35.180, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal